



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

CÓPIA

Teotônio Vilela, 30 de maio de 2019.

Ofício nº 071/2019 - GPTV

Ao Ilustríssimo
Sr. Edelson Santiago de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela/AL

ASSUNTO: Envio de Leis.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, em resposta ao Ofício nº 039/2019-GPCMTV, encaminhar as leis descritas abaixo e devidamente assinadas:

- **Lei nº 1056/2019**, que autoriza o Poder Executivo Municipal, por meio de incentivos fiscais e creditícios a venda subsidiada à empresa J. ASSIS ESCOVAS INDUSTRIAIS – ME, e dá outras providências;
- **Lei nº 1057/2019**, que autoriza a Autarquia Municipal SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Teotônio vilela, Estado de Alagoas, a constituir parcelamento de débito, em que seja credora a Autarquia Municipal, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Teotônio Vilela/AL, cujos valores estejam inscritos em dívida ativa, até 31 de dezembro de 2018 e, dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Suely Cristiane da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito
Portaria nº 002 de 01/01/17

CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
24.183.188/0001-19
CIENTE: 04/08/2019
Manoel Firmino
SERVIDOR